

COMUNICADO Nº 17/2017/CCHA

Brasília, 04 de maio de 2017.

Assunto: Procedimentos para votação para o Conselho Fiscal do CCHA.

Excelentíssimos Membros das Carreiras de Advogado da União, Procurador Federal, Procurador da Fazenda Nacional e Procurador do Banco Central,

1. O Conselho Curador dos Honorários Advocatícios – CCHA vem informar aos titulares dos honorários advocatícios que a votação para a eleição dos Conselheiros Fiscais do CCHA ocorrerá no **próximo dia 12 de maio e os eleitores poderão votar de 08h00m às 18h00m, exclusivamente por meio do sistema informatizado de votação.**

2. Assim, conforme previsão no item 3.1 do EDITAL Nº 1, DE 16 DE MARÇO DE 2017, a eleição para os representantes das carreiras será realizada por intermédio de votação eletrônica em sistema próprio, disponível na rede eletrônica interna da Advocacia-Geral da União, acessível pelo endereço eletrônico da Instituição (www.agu.gov.br).

3. Para tanto, o sistema informatizado de votação possuirá, para a eleição em cada carreira, dois bancos de dados independentes, que registrarão, respectivamente, os eleitores que efetuarem a votação, **identificados por nome, matrícula e local de lotação**, e os votos contabilizados por Estado, preservando o sigilo e a inviolabilidade do voto de cada eleitor.

4. O eleitor será identificado a partir do seu *login* na Rede AGU, devendo o sistema registrar a realização do voto para fins de controle e de bloqueio de nova tentativa de voto pelo mesmo eleitor.

5. Para os membros ativos que irão votar e que não tiverem acesso à RedeAGU ou esqueceram a senha, principalmente os da PFN e PBC, terão que solicitar esse acesso antes da data informada para a votação, via suporte AGU, pelo número **0800-942-5011**. Para essa solicitação de acesso à RedeAGU, serão necessários mais alguns dados que o próprio membro poderá informar.

Atenciosamente.

CONSELHO CURADOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - CCHA